



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº152/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº197/GABINETE/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº008/SUPEL/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº939, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº565.***.***-34, residente e domiciliado neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a Chefe de Gabinete, Senhora **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS**, inscrita no CPF sob nº020.***.***-10.

CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.804.931/0001-01, com sede à Avenida Canaã, nº2828, setor 01, município Ariquemes, estado Rondônia, neste ato representado por seu Representante sócio Administrador Sr. **ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS**, brasileiro, maior, devidamente inscrito no CPF nº737.***.***-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 152/GP/2021, com base no índice IGP-M acumulado de 6,3251%, nos termos do item 23.9 do edital do Pregão Eletrônico nº 008/PMGJT/2021, observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses desde a apresentação da proposta contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Conforme [Solicitação de Reajuste da empresa Publica Serviços de 05/05/2025 \(ID 297154\)](#) e [Parecer Jurídico 203 de 07/05/2025 \(ID 297868\)](#), fica reajustado o valor contratual com base no percentual de **6,3251% (seis inteiros, três mil duzentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento)**, resultando em um aumento de R\$ 1.897,53 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), passando a mensalidade contratual de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para **R\$ 31.897,53 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

Os efeitos financeiros do reajuste passam a vigorar a partir de 02 de abril de 2025, data do protocolo do requerimento administrativo da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor global do contrato será ajustado com base na nova mensalidade, sendo mantido o restante das condições contratuais, conforme quantitativos e vigência estabelecidos anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 152/GP/2021, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Ficam as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme

delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 09 de maio de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Chefe De Gabinete
Contratante

Pública Serviços LTDA
André Luiz Antônio Freitas
Sócio Administrador
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS, SÓCIO-ADMINISTRADOR**, em 10/05/2025 às 13:12, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/05/2025 às 14:06, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS, CHEFE DE GABINETE**, em 12/05/2025 às 07:53, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **298862** e o código verificador **05F32E1C**.

Referência: [Processo nº 2-197/2021](#).

Docto ID: 298862 v1